SERVICO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Gerência Geral

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 27, DE 13 DE MARÇO DE 2018**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 004/2018-SGM-CAU/BR de 12 de março de 2018 e tendo em vista a Portaria Presidencial nº 207, de 31 de outubro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

|  |
| --- |
| Nome: **Laís Ramalho Maia** |
| Emprego: Nível Superior - 602 - Analista Técnica de Órgãos Colegiados com Ênfase em Prática Profissional |
| Lotação: Secretaria Geral da Mesa |
| Salário: R$ 8.462,83 |
| Período de Afastamento: a partir de 12/03/2018 |

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| Nome: **Viviane Nota Machado** |
| Emprego: Profissional de Suporte Técnico - PST / Ocupação: Assistente Administrativa |
| Lotação: Secretaria Geral da Mesa |
| Período de substituição: a partir de 12/03/2018 até a contratação do novo Profissional Analista Su erior - PAS / Ocu a ão: Analista Técnico ara o setor. |
| Remuneração por substituição: |
| [ X ] Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art.3º, inciso li . |
| [ ] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Po ia Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso 1 • |

Setor comercial sul (SCS), Quadra 2, sr coe - Ed rra oou rada, Salas 401 a 409 j CEP: 70.300·902 e rasilia/ Of j relefone,, (61) 3.204-9500

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 13 de mar

**www.cau br.gov.br**

Memo. nº 004/2018-SGM-CAU/BR

Brasília-DF, 12 de março de 2018.

Ao Senhor Gerente Geral

**Assunto:** Regime de dedicação cumulativa de atividades

1. Para os fins do artigo 3° da Portaria Normativa CAU/BR nº 35, de 7 de maio de 2015, informo a seguinte acumulação de atividades de pessoal a serviço da SGM-CAU/BR:

|  |
| --- |
| Colaboradora: Viviane Nota Machado |
| Emprego: Profissional de Suporte Técnico - Assiste nte Administrativo |
| Lotação: Secretaria Geral da Mesa (SGM) |
| Emprego cumulativo: Nível Superior - Cargo 602 - Analist a Técnico de Órgãos Colegiados - ComÊnfase em Prática Profissional |
| Salário: R$ 8.462,83 |
| Motivo: cargo vago (aguardando contratação de Analista) |
| Período: indeterminado |
| Termo inicial: 12/03/2018 |
| Termo final: até a contratação do novo Profissional Analista Superior - PAS / Ocupação: AnalistaTécnico para o setor |

1. Neste período a Assistente, Viviane Nota Machado, fará acumulação das atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da SGM-CAU/BR.

Atenciosamente,


# Daniela Demartini

Secretá ia Geral da Mesa do CAU/BR

, ***em artint***

**(j)afl Çil,- ral da l-A:!ª**

**secretanade \_c..rqu\_\te \J/SI\**

**conse\no d** 0 **srasil** ·

**\.)r'oanisl'T0l**

# Ciente:

**Viviane NGta Machado**

0 s§istente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAI.

Conselho de Arq uitetura e Urbanismo do Brasil

Secretaria Geral da Mesa

setor comercial sul (ses), Quadra 2, Bloco e - Ed. Serra Dourada, Salas 401 a 409 1 CEP: 70.300-902 Brasília í DFI Telefone: (61) 3204-9500

[**www.caubr.gov.br**](http://www.caubr.gov.br/)